



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ: 06.137.293/0001-30

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO IMÓVEL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20210712.001/2021

Realizou-se pesquisas por imóveis com características suficientes para o funcionamento da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente no município de Dom Pedro/MA, tendo como resultado o imóvel, ambas com 86,58m², (1) um grande salão, (1) um escritório e (1) um banheiro social, localizado na Rua Jorge Fernandes, 125 no centro de Dom Pedro/MA.

Ambas possuem 86,58m², (1) um grande salão, (1) um escritório e (1) um banheiro social para deficiente e estrutura suficiente para recebimento de rede de internet e ares-condicionados.

Quanto a estrutura e valores, o imóvel possui aproximadamente 86,58 m², o imóvel possui divisória, o que aloca melhor o atendimento ao público por meio da possibilidade de servir como recepção, o valor mensal é de R\$ 1.180,00 (um mil cento e oitenta reais).

Após visita in loco o imóvel, entendeu-se que o imóvel que melhor se adequa as necessidades da administração e com melhor valor de locação, conforme relatório fotográfico em anexo.

Ademais, de forma geral, ressalta-se que a instalação pretendida foi escolhida levando-se em conta o espaço físico do salão, uma sala para escritório, banheiro higiênico, rampa de acesso para portadores de necessidades especiais ao imóvel, boa ventilação, iluminação, estruturas para internet e ares-condicionados, e a localização do imóvel, situado no centro da cidade.

Com fito na comprovação do valor de mercado do imóvel, realizou-se juntada de laudo assinado por profissionais competente.

Oportuno que se verifica que o referido imóvel está plenamente adaptado às necessidades do funcionamento da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, revelando-se os fatores de preço, espaço e localização, o que condicionam a escolha.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ: 06.137.293/0001-30

Sendo assim, em atendimento ao Princípio da Economicidade, Interesse Público e Eficiência Administrativa acima relatados é fundamental e legal a locação pretendida

Dom Pedro/MA, 25 de Agosto de 2021.

Sônia Rucia Lopes F. Machado

Sônia Lucia Lopes Feitosa Machado
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Ranna Kadija Silva Cunha

Ranna Kadija Silva Cunha
Assessora Administrativa